



INFORMATIVO

SÃO PEDRO DA ALDEIA

CRIADO PELA LEI 2.810,
DE 12/11/2018.

ORGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

C M S P A	
Proc. Nº	1581/2021
Folha Nº	48
Rubrica	Carilo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
 • LEI: 2.963/2021
 • DECRETO: 160 e 161/2021
 • PORTARIA: 1241 e 1289/2021

SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
 • NOMEAÇÃO DE FISCAL: 14 e 15/2021
 • COMUNICADO OFICIAL: 03/2021 – POSSE CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL
 • CONTRATOS RH
 • RESCISÕES RH
 • EXTRATO DE CONTRATO: 29/2021
 • EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE REGISTRO DE PREÇOS: 20 e 22/2021
 • EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 11 e 66/2019
 • TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 8991/2021, 8858/2021, 9028/2021 e 8081/2021
 • AVISOS DE LICITAÇÕES: 02/2021, 18 e 20/2021
 • APOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS: 5831/2018, 3810/2019 e 6781/2018
 • RESPOSTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO: 02/2021

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 • NOMEAÇÃO FISCAL

SECR. DE EDUCAÇÃO
 • EDITAL: 024/2021
 • NOMEAÇÃO DE FISCAL

SECR. DE MEIO AMBIENTE
 • ATA DE REUNIÃO DO COMASSPA
 • EDITAL SLAM: 07/2021

SECR. DE FAZENDA
 • INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ: 03 e 04/2021

SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
 • DECLARAÇÃO DO CONTADOR

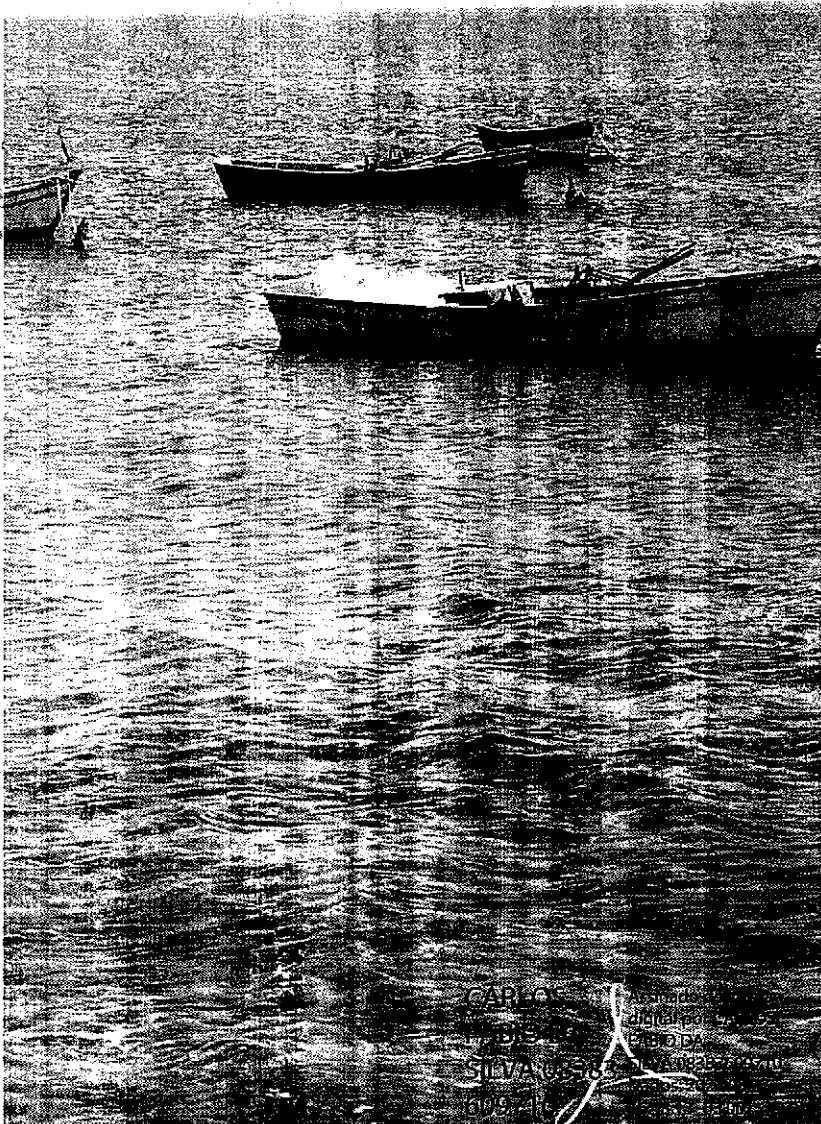
SECR. ADJUNTA DE CULTURA
 • ATA DO FÓRUM PERMANENTE DE CULTURA

PREVISPA
 • PORTARIA: 69/2021

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
 • RESOLUÇÃO: 1832/2021
 • TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 168, 159, 227, 230 e 248/2021

EXPEDIENTE

PREFEITO: CARLOS FÁBIO DA SILVA
 VICE PREFEITO: JULIO JOSE FIGUEIREDO DUROZ
 PROCURADORIA GERAL: PETER VAMERACI
 CONTROLADORIA GERAL: DANIELLE DE SOUZA SOARES PRUDENTE
 SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: PAULO CESAR DE SOUZA
 SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: MARCELO RIBEIRO DE SOUZA
 SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA: RENALDO MARTINS BARRETO
 SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ELIAS VALADÃO DA MOTA
 SECR. MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO: FERNANDO FRAUGHES
 SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE: MARIA BÁRBARA RANPAID FONTES
 SECR. MUNICIPAL DE SOCIEDADE: LUIZ FERNANDO GOMES JUNIOR
 SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E PESCA
 - THIAGO RIBEIRO DE SOUZA
 SECR. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, LAGOA E SANEAMENTO
 - RAQUEL TRIVIZANI
 SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
 - DIANA ALVES
 SECR. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA
 SECR. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
 - JOSE MARIA CADIMHO AZEVEDO
 SECR. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - CLAUDIO VIVIANI
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 PRESIDENTE: VEREADOR DEMILSON DE SOUZA GUIMARÃES
 PREVISPA-SUPERINTENDENTE: MÁRIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
 DIAGRAMAÇÃO: EVELYN NEVES E FRANCILENE LBSA

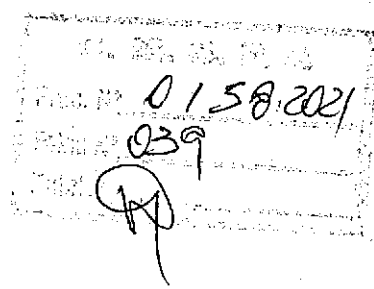


CARLOS FÁBIO DA SILVA
 DANIELLE DE SOUZA SOARES PRUDENTE
 PAULO CESAR DE SOUZA
 MARCELO RIBEIRO DE SOUZA
 RENALDO MARTINS BARRETO
 ELIAS VALADÃO DA MOTA
 FERNANDO FRAUGHES
 MARIA BÁRBARA RANPAID FONTES
 LUIZ FERNANDO GOMES JUNIOR
 THIAGO RIBEIRO DE SOUZA
 RAQUEL TRIVIZANI
 DIANA ALVES
 RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA
 JOSE MARIA CADIMHO AZEVEDO
 CLAUDIO VIVIANI
 MÁRIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
 EVELYN NEVES
 FRANCILENE LBSA

São Pedro da Aldeia
 QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS



Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 158/2021.

CONTRATADO: J NEVES PACHECO PNEUS ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, pneus e realização dos serviços para o veículo oficial RENAULT FLUENCE – Placa KQX 7504, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa J NEVES PACHECO PNEUS ME (CNPJ: 06.969.121.0001-22) apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento de peças e realização dos serviços, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 158/2021.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 25 de agosto de 2021.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA